



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 030/2023

*Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 030/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA** e a **Empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.338.685/0001-37, com sede na cidade de Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030, neste ato representada pelo Sr. Igor Fernandes de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



000.982.365-47, portador da Cédula de Identidade nº 0596574951, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/Ba, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo procede-se ao acréscimo de 1,26% sobre o contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), o que representa o montante de **R\$ 3.738,42 (três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

- a) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- b) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda o Servidor ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 05/04/2023, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.



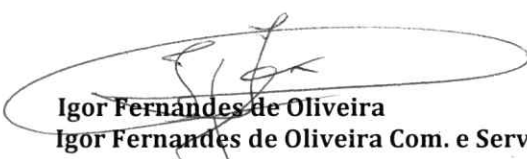


P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema – Ba, 22 de Abril de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Igor Fernandes de Oliveira
Igor Fernandes de Oliveira Com. e Serv. LTDA
Contratada

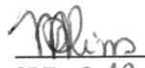

Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Maria Angela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 018.082.695-60



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09